



II- proceder à formação, guarda, organização e encaminhamento dos processos de despesas;

III- observar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de despesas por meio do Fundo Rotativo;

IV- elaborar e encaminhar as prestações de contas trimestrais, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente;

V- manter arquivada toda a documentação comprobatória das despesas realizadas.

Art. 2º - Os cheques emitidos ou quaisquer outras movimentações financeiras realizadas na conta vinculada ao Fundo Rotativo EMATER II serão de responsabilidade do gestor designado, que responderá pela correta aplicação dos recursos públicos

Art. 3º - A execução das despesas deverá observar rigorosamente as disposições da Lei nº 19.057/2015, bem como as demais normas internas e regulamentações vigentes relativas à gestão de Fundos Rotativos no âmbito da EMATER Goiás.

Art. 4º - Compete ainda ao gestor designado a guarda, controle e utilização do talonário de cheques, cartão bancário e demais instrumentos de movimentação financeira vinculados à conta do Fundo Rotativo EMATER II, devendo zelar pela sua correta utilização, segurança e conservação.

Parágrafo único. O gestor responderá pela utilização indevida, extravio ou qualquer irregularidade relacionada aos instrumentos de movimentação financeira, devendo comunicar imediatamente à autoridade competente e à instituição bancária em caso de perda, roubo ou uso indevido.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 439, de 22 de agosto de 2024 (63963381).

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Protocolo 607715

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Vice-presidente, nos termos do item 7,6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2026, **AVISA** que a **NOVA EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Niquelândia (via Anápolis)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202600029000699, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.

DELANO PÁDUA PACHECO

Vice-presidente da Comissão Permanente de Chamamentos
Públicos

Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 607496

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s)

Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 75/2026, 77/2026 e 79/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiás/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 607491

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 76/2026 78/2026 e 80/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 607492

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA**, do tipo Maior Desconto, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em Cinco municípios do Estado de Goiás: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão - Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), neste Estado.** Contratação SISLOG nº 117472, Processo SEI nº 202500005037580, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG no dia **11/03/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília)**, para declaração do licitante PRIMOR ENGENHARIA TLDA classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens), no prazo estipulado (item 8.1).

Goiânia, 10 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 607416

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI
202500005037058

Às 15:00 horas, do dia 04/02/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de



conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 83 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Amaralina, Bonópolis, Formoso, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Santa Tereza de Goiás, Trombas e Uruaçu), mediante Concorrência nº 19/2026, referente ao processo de contratação nº 117430 e processo SEI nº 202500005037058, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 10.273.295,05

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Execução de Serviços de Conservação Preventiva de Pavimentos Asfálticos, a serem prestados nos Municípios que compõem o Lote 83 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Amaralina, Bonópolis, Formoso, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Santa Tereza de Goiás, Trombas e Uruaçu)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Valor Unitário	28,26 %
Valor Total	R\$ 10.273.295,05
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente

Protocolo 607467

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026 - GOINFRA
DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA 2ª COLOCADA
CONVOCAÇÃO DA 3ª COLOCADA APÓS DECLASSIFICAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 013/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Construção do Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+200 da Rodovia GO-070, com extensão de 35 m, neste Estado**, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº **116809**, Processos SEI nº **202500005030907**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no **dia 12/03/2026, às 16:00 horas**, para:

I) divulgação da desclassificação da proposta comercial da empresa 2ª Colocada W. FORTTE ENGENHARIA LTDA, por motivo de não atendimento aos itens 4.2 e 4.2.1 do edital.

II) em atenção ao **item 7.16** do edital, a convocação da 3ª colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação.

Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP. Goiânia, 10 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 607469

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 098/2025 - GOINFRA
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E
PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 098/2025**, que tem por objeto a contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 12/03/2026, às 11:00h**, para a apresentação da avaliação das propostas técnicas/relatório de julgamento técnico e convocação dos licitantes para a abertura das propostas comerciais/liberação das propostas de preço, conforme disposto nos itens 7.11, 8.1 e seguintes do Edital. Contratação SISLOG nº 116161, Processo SEI nº 202500005027007.

Protocolo 607660

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026 - GOINFRA
ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 023/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Uruaí), neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 12/03/2026, às 09:30h**, para a apresentação do resultado da análise da proposta comercial e convocação do licitante para apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no Edital. Contratação SISLOG nº 117277, Processo SEI nº 202500005035821.

Protocolo 607667

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 153/2025 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 117162, Processo SEI nº
202500005034099.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 153/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 80 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Araguapaz, Aruanã, Faina, Matrinchã, Morro Agudo de Goiás e Mozarlândia), **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) O Relatório de Análise de Habilitação da documentação do licitante, cuja proposta foi declarada classificada, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor desta licitação no **dia 12/03/2026, às 15:00 horas**;

III) Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021: